



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº . 116/2024

Campo Alegre/AL, 11 de junho de 2024.

À Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTRS

Rodovia Al 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural

Craíbas/AL 57.320-000

Assunto: Solicitação de emissão de relatório.

Prezado,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, em vista das exigências advindas com a edição da Lei Estadual nº 8.234/2020, do Decreto Estadual nº 70.706/2020, bem como da Portaria SEMARH nº 337/2024, que versam sobre o ICMS Verde no Estado de Alagoas, a emissão de relatório da geração de resíduos sólidos em 2023 deste município, a ser fornecido por esta Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTRS, devidamente assinado pelo Secretário responsável pela atividade, conforme preceitua a legislação.

Salientamos que a documentação deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, tendo em vista o prazo exíguo concedido pela SEMARH para entrega das informações.

Na oportunidade, solicitamos que o mencionado relatório seja remetido a esta prefeitura, através do endereço constante em rodapé ou no seguinte *e-mail*:
nicolaspereiracampoalegre@gmail.com C.C - semagrimapmca@hotmail.com;
semagrimapmca@gmail.com.

Sem mais para o momento e certos do pronto atendimento, externamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de consideração e estima.

Cordialmente,


Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito do Município de Campo Alegre